

## DELIBERAÇÃO Nº 118/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Guarapuava para habilitar 01 Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II e o Laboratório Regional de Próteses Dentárias;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II e do Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Guarapuava.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**